



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.074 de 12 de Março de 1997.

Ementa: Dá nome ao Posto de Saúde do Distrito de Gergelim, ainda sem denominação.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araripina, Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde “Terezinha Batista Siqueira Coelho”, o posto de saúde do distrito de Gergelim, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 12 de Março de 1997.

Maria Darticléia A. L Modesto
Flavio Ernane Modesto Simeão
Wilson Xavier Sampaio Filho

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário